



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2052/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **ANDRÉ PRUDENTE DE MORAES**, matrícula nº 7803-4 ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Finança, Lotado na secretaria de Governo, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, o Servidor será responsável pela parte contábil do Instituto, como lançamento contábil, conciliação contábil e fechamento contábil mensal e anual, análise de balancetes e balanço patrimonial, envio de obrigações acessórias a Receita Federal do Brasil., auxiliar nas respostas aos órgãos estaduais e federais. E apuração de Impostos devidos como o PASEP do São Sebastião PREV.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito